



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

### 02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P230/2023 – ARRANJOS VÁRIOS – AGROAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 105932**, datado de **2023.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.11.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 e 2024, os encargos decorrentes da matéria em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euros -----

----- Ano 2024 – 294.531,36 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ Relativamente ao processo registado sob o n.º 98.704/2023, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 15 de novembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 277.860,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se no respetivo projeto de execução, aprovado por deliberação de 06 de novembro de 2023. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (1,00€ em 2023 e 294.531,36€ em 2024).” -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----



= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Em relação ao Agroal, voto a favor. -----  
 Na última assembleia deixei aqui uma sugestão que era uma piscina de água quente. É um  
 sonho que ficará para outra ocasião. -----  
 Hoje trago uma nova sugestão que poderá ser a imediato prazo. Não implica nenhuma revisão  
 orçamental. Apenas implica não violar alguma norma. -----  
 Não sou o autor da proposta, venho apenas falar em nome de alguém. -----  
 Segundo o autor da proposta, a presa que é feita todos os anos deveria ser uma zona apenas  
 banhada por água da nascente. Fazer uma espécie de passagem subterrânea do caudal  
 existente até à ponte pedonal, onde seria feita uma presa apenas de água da nascente. É uma  
 sugestão, não sei se é viável. No meu entender, que não conheço as normas todas, acho que  
 sim. Não implica um gasto grande e dava para fazer já para o próximo ano. -----  
 Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O  
 SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A  
 VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34  
 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,